DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 047/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA PRELUZ ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA.
CNPJ Nº: 20.596.400/0001-19
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema Iluminação Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 24.004,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATRO REAIS).**

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.618, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 02/10/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CIRURGICA OLIMPIO LTDA.**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sicoli nº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, com sede na Avenida Carlos Barozzi nº 713 – Bairro Brasilândia – CEP 15.600-001 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 280.586,74 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.**, CNPJ nº 59.225.268/0001-74, com sede na Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 – Bairro Distrito Industrial Doutor Ulysses Guimarães – CEP 15.092-602 – São Jose do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 563.937,50 (quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA.**, CNPJ nº 15.311.878/0001-15, com sede na Avenida Doutor Elieser Magalhaes nº 3887 – Bairro Jardim Alvorada – CEP 15.137-112 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 858.026,50 (oitocentos e cinquenta e oito mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos), **CIRURGICA UNIAO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 251.213,88 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), **ALFALAGOS LTDA.**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão nº 1700 – Bairro Distrito Industrial – CEP 37.135-516 – Alfenas – MG, pelo valor total de R$ 5.046,50 (cinco mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 42.639.607/0001-66, com sede na Avenida Prefeito Alexandre Chauar nº 147 – Bairro Vila São João – CEP 18.225-000 – Sarapuí – SP, pelo valor total de R$ 4.507,00 (quatro mil e quinhentos e sete reais), **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com sede na Rua Gomercindo Pagnussat nº 150 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor total de R$ 43.362,50 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e **BLUE MED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 50.373.035/0001-44, com sede na Avenida Zelia de Lima Rosa nº 1047 – Bairro Portal Ville Azaleia – CEP 18.552-320 – Boituva – SP, pelo valor total de R$ 39.923,46 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025.

BÁLSAMO, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

10º TERMO ADITIVO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Cobertura Securitária dos Veículos que compõem a Frota do Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, inscrito no CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 30.908.574,

emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 278.810.108-27, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GENTE SEGURADORA SA,** CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – Bairro Centro Histórico – CEP 90.020-060 – Porto Alegre – RS – Fone (0XX51) 3023-8888 – E-mail: comercial@genteseguradora.com.br, representada pelo **SENHOR MARCELO WAIS**, portador da cédula de identidade RG nº 70.090.361-66, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 632.005.380-15, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico nº 021/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Cobertura Securitária dos Veículos que compõem a Frota do Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26 de outubro de 2025 à 25 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 89.554,56 (OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) PARCELAS IGUAIS DE R$ 22.388,63 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 89.554,56 (OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: FICHAS 021, 027, 032, 039, 047, 060, 063, 077, 113, 131, 153, 163, 215, 221, 228, 238 E 243, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BÁLSAMO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
CONTRATANTE
EMPRESA GENTE SEGURADORA SA
MARCELO WAIS
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO
ESCRITURÁRIA
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP
CPF Nº 251.153.318-96
GABRIELLY DE SOUZA MARTINELI
ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO
DO PESSOAL
RG Nº 40.879.612-1 SSP/SP
CPF Nº 419.223.898-54
GESTOR DO CONTRATO:
SÉRGIO JOSÉ DE ARAÚJO
DIRETOR MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
CPF Nº 002.625.268-67

.....